



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 06 DE OUTUBRO DE 2025.



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS MOTOTAXISTAS,  
MOTOFRETES, MOTOBOTY DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -  
SINDMOTO/RO - CNPJ: 11.152-457/0001-38

**ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA  
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO SINDMOTO TRIÊNIO 2025/2028  
DIVULGADO EM 03 e 04/10/2025**

**ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral instituída pela Junta Governativa, validada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2025, neste ato representando o Sindicato dos Servidores Profissionais Mototaxistas, Motofretes e Motoboy do Estado de Rondônia – SINDMOTO/RO, vem, por meio desta **ERRATA, RETIFICAR** o Edital de Convocação de 03 de outubro de 2025, com a seguinte alteração:

1. Onde se lê: "Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 30/10/2025"  
Leia-se: "Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 30/09/2025".
2. A presente correção refere-se **exclusivamente a erro material**, não acarretando qualquer modificação quanto ao conteúdo, validade, deliberações ou efeitos dos atos convocatórios anteriormente publicados.
3. Permanece válida a deliberação constante da referida Assembleia, que aprovou e **validou a alteração da data da eleição para o dia 10 de outubro de 2025**, conforme registrado em ata e publicado no Edital divulgado em 03 de outubro de 2025.
4. Ressalta-se que o erro ora corrigido configura-se como **erro material**, o qual, segundo entendimento jurídico consolidado, corresponde a equívoco meramente formal, decorrente de incorreção na redação do texto, troca de palavras ou datas, falha de digitação ou outro engano evidente, sendo plenamente passível de correção **sem prejuízo da validade do ato ou de seus efeitos legais**.

Assim, esta Errata tem por finalidade **corrigir a data mencionada** no texto do edital, **mantendo-se inalteradas todas as demais informações, deliberações e disposições constantes** do instrumento convocatório original.

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES  
Data: 05/10/2025 11:11:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Henrique de Lima Borges  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87  
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.  
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: [publicacaolegal@rondoniaovivo.com](mailto:publicacaolegal@rondoniaovivo.com)